



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 687, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Atestado Médico apresentado,

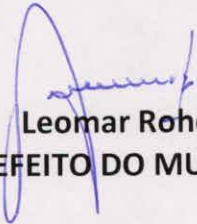
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 08 de novembro de 2022 a 06 de maio de 2023, a servidora **Taisline Patricia Hickmann**, matrículas funcionais nº 9440-4/1 e nº 9440-4/2, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *270 p*  
de *08/11/22* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*